



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4634

Ji-Paraná (RO), 18 de novembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.05
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.06
EDITAL DE ITIMAÇÃO.....	PÁG.06
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG.07
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.07
ATA DE ASSEMBLEIA.....	PÁG.09
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG.13
PORTARIAS FCJP.....	PÁG.13
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.15
ERRATA FCJP.....	PÁG.15

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2885, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 152/ADM-SEMASF/2025 (ID: 2183556).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1100	08.122.0001.2010.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-109 - Bolsa Família F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	10.000,00
1142	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00
1168	08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1103	08.122.0001.2010.0000 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-109 - Bolsa Família F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-10.000,00
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-35.000,00	

1145 08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2885, de 17 de novembro de 2025	17/11/2025
ID:	2197940	Processo
CRC:	94C14E1C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	17/11/2025 13:35:57	Finalização: 17/11/2025 13:38:03
MD5:	69B3D2FBDE5B9EE121F76C8DA54F6B09	
SHA256:	97780B6E2D2CE3CAA137B837A0910C6F89C8252DE06450C112473FB0E4A6056A	
Súmula/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
DECRETO		17/11/2025 13:36:46
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		17/11/2025 14:16:49
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		17/11/2025 16:03:41
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197940 e o CRC 94C14E1C.		

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2886, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Mem. nº 186/SEMURFH/2025 (ID: 2190071); Mem. nº 05/SEMAD-ORIGINÁRIOS/2025 (ID: 2185530); Mem. nº 411/SEMOESP/2025 (ID: 2189678), e o Mem. Circular nº 03/GAB/SEMFAZ/PMJP/2025 (ID: 2109175) e o Mem. nº 167/GAB/SEMFAZ/PMJP/2025 (ID: 2124203).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.400,00** (noventa mil e quatrocentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

115	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	19.900,00
-----	--	-----------

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

708	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ.ícos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.000,00
-----	---	-----------

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1145 08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

805 04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

500,00

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

982 04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 15.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO -19.900,00

111 04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS -45.000,00

699 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS -10.000,00

701 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

02 09 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO -500,00

806 04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO -15.000,00

985 04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2197948 e CRC: FE7425D6



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto		17/11/2025
ID: 2197948		Processo
CRC: FE7425D6		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 17/11/2025 13:38:36	Finalização: 17/11/2025 13:41:16	
MD5: 79BB9DC8C764D258A23432F0FE7A78B5		
SHA256: 55D1862C2409A4CC339B852B0E26768521374CF59A260B6DB76F8B843CF26337		
Síntoma/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
DECRETO		17/11/2025 13:39:04
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/11/2025 14:16:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/11/2025 16:03:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197948 e o CRC FE7425D6.		
Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná Gabinete do Prefeito		

DECRETO N° 2887, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 345/FCJP/2025/RO (ID: 2195525) e o Despacho Integrado nº 64, inserido no ID: 2196272 do Processo nº 196/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

1094 13.392.0013.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais. 700.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
019-001 - Recursos Próprios-Transf. do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiá Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edílio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourranc Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danielo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-400.000,00
103	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-100.000,00
127	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-200.000,00
1037	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

DECRETO N° 2888, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 68/FNS-SEMUSA/2025 (ID: 2195629),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

459	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	86.000,00
-----	--	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

457	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-86.000,00
-----	--	------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2197958 e CRC: 67C9BF72



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2887, de 17 de novembro de 2025	17/11/2025
ID:	2197958	
CRC:	67C9BF72	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	17/11/2025 13:42:34	Finalização: 17/11/2025 13:44:12
MD5:	6D25113F8302A8031A13CB65D9715BF6	
SHA256:	E549BEBEA5B8E7AC7C0C4199A89592158AA967D2E26EAE55EEE767AC0A6EE16C	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:43:50
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:43:56
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:44:03

ASSUNTOS

DECRETO	17/11/2025 13:42:56
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/11/2025 14:16:49
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197958 e o CRC 67C9BF72.

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2888, de 17 de novembro de 2025	17/11/2025
ID:	2197966	
CRC:	DD2A2ACB	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	17/11/2025 13:44:45	Finalização: 17/11/2025 13:47:31
MD5:	9C1E63A9FEB9351B730760246971D5AC	
SHA256:	68AEBC2BD9E740AD9CA03F9BD20CE50B1B720BC0E6C5AA19AF073F7D68F8A5A5	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:46:39
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:46:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:46:52

ASSUNTOS

DECRETO	17/11/2025 13:45:30
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/11/2025 14:16:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197966 e o CRC DD2A2ACB.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2889, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3730 de 12/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 176/SEC/2025 (ID: 2196819).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1598	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	120.000,00
------	--	------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, da Lei 4.320/64.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

270	12.365.0002.1016.0001 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-120.000,00
-----	---	-------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2889, de 17 de novembro de 2025	17/11/2025
ID:	2197974	
CRC:	B30485D7	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	17/11/2025 13:47:36	Finalização: 17/11/2025 13:49:50
MD5:	58C1CC8E21268ADE09C1E35BC8577E31	
SHA256:	8131B962F6F2521DE0025F73DB82A4FBFC8961ECD0820C3A4AA7B82C32FB44F	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:49:28
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:49:34
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:49:40

ASSUNTOS

DECRETO	17/11/2025 13:48:35
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/11/2025 14:16:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/11/2025 16:03:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197974 e o CRC B30485D7.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2890, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do Memorando nº 176/SEC/2025 (ID: 2196819) e o Memorando nº 411/SEMOESP/2025 (ID: 2189678).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 2197990 e CRC: 0368668E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2890, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

224	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	200.000,00
-----	--	------------

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

747	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	33.400,00
-----	---	-----------

766	17.512.0005.1021.0000 - Constr. Manut. e Reforma de Obras de Artes, Bueiros, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	8.600,00
-----	--	----------

TOTAL: R\$242.000,00

REDUÇÕES

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

193	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-70.000,00
-----	---	------------

257	12.361.0002.2119.0000 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-50.000,00
-----	---	------------

270	12.365.0002.1016.0001 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-80.000,00
-----	--	------------

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com



683	15.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-8.600,00
694	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. Cós 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-13.600,00
695	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. Cós 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-6.058,83
701	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públ. Cós 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-13.741,17
TOTAL: -R\$242.000,00		

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 050/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **NORTE TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.147.101/0001-50**, no valor total de **R\$ 26.500,00** (*vinte seis mil e quinhentos reais*), cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de deslocamento e transporte com motorista incluso, para atendimento dos artistas, equipes técnicas e assessores durante as festividades alusivas ao 48º Aniversário do Município de Ji-Paraná. Referente ao processo administrativo nº **1-14322/2025 – FUND. CULTURAL**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 18 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90090/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de material permanente (CÂMARA FRIA) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Gerência Geral de Assistência Farmacêutica GAF). **Processo Administrativo N° 1-9140/2025 – SEMUSA**. **Valor Total Estimado: R\$ 71.874,00** (*setenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais*). **Data de Abertura: 08/12/2025**. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2025.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpa@gmail.com
 ID: 2197990 e CRC: 0368668E



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 2890, de 17 de novembro de 2025	17/11/2025
ID:	2197990	Processo
CRC:	0368668E	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	17/11/2025 13:50:31	Finalização: 17/11/2025 13:58:35
MD5:	A0E26C0E1133F979D86708D45C56CBB4	
SHA256:	1871A22C154ACE2C16A3276FD174B09FB1FD160661E2404C6CBAEF6AFFA8416C	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:53:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:53:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 13:53:59

ASSUNTOS

DECRETO	17/11/2025 13:52:52
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/11/2025 14:16:51
<small>Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.</small>		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/11/2025 16:03:44
<small>Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.</small>		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197990 e o CRC 0368668E.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.01/2020/CMJP/RO/11 DE

FEVEREIRO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais tornam públicas, considerando a vacância de servidores no âmbito desta Casa de Leis, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o candidato ao cargo abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, N.01/2020/CMJP/RO de 11 DE FEVEREIRO DE 2020** publicado no **D.O.M.Nº.3217**, em 11/02/2020, referente aos Processos nº. 228/2017, Resultado Final e Decreto de homologação, publicado no **D.O.M. N.º 3671**, em 16/12/2021.

Vaga: **MOTORISTA (a)**

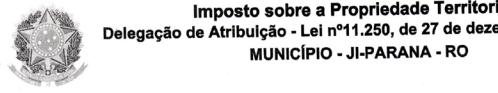
Cargo: **F01- 40H**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
1500228	NADIO MANCE ALVES DA ROCHA	92,00	4º

1. O candidato acima classificado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme Edital de 11 DE FEVEREIRO DE 2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-lo à CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1571, Bairro Urupá, CEP: 76.900-181, para fins de conferência no prazo de até **30 (trinta)** dias, após realizada as conferências seja dada a posse nos dias úteis no período de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
VEREADOR PRESIDENTE- CMJP

EDITAL DE ITIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00022, de 17 de Novembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária deste [s], a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, a sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IZIEL CUSTODIO DE SOUZA		██████████-00	0005/00188/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025

Matrícula: 00999032

Assinatura:

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto N.º 0039/GAB/PM/JP/2025

Patrícia Fernanda de Lima

Patrícia Fernanda de Lima
Fiscal Fazendário
Cadastro : 11680

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1(uma) original	Fotografia3x4 (recente)	-
1(uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1(uma)cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1(uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1(uma)cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1(uma) cópia	- Cartão do Programa de Integração Social PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público PASEP. ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número-(Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável - Cópia do CPF do Cônjugue (obrigatório caso seja casado(a) ou união Estável).	-
1(uma) cópia	- Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais - Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de idade
1(uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público(<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1(uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1(uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1(uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação(<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, Apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal(Pessoa Física),caso possua.	-
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1(uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. sitewww.tjro.jus.br validar

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP, em 17/11/2025 às 11:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID 137923 e o código verificador E080F610.

Docto ID: 137923 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 1/2025

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS – SEMED –
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO

A Comissão Especial de Tomada de Contas, instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5-13519/2024, bem como o Despacho da Corregedoria-Geral do Município de 13 de novembro de 2025, FAZ SABER ao senhor VILSON NEVES DE OLIVEIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, o seguinte:

1. DOS FATOS

1.1. Tramita perante esta Comissão Especial processo de Tomada de Contas Especial, instaurado para apurar fatos relacionados a eventuais prejuízos ao erário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1.2. Após diversas tentativas de localização e notificação pessoal do senhor Vilson Neves de Oliveira, todas infrutíferas, conforme certidões e documentos juntados aos autos, constatou-se que o interessado não foi encontrado em seus endereços conhecidos, estando, portanto, em local incerto e não sabido.

1.3. Em razão disso, e com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/1999, que autoriza a intimação por meio de publicação oficial quando o interessado possui domicílio indefinido, bem como conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município, fica autorizada a presente notificação por edital.

2. DO OBJETO DA NOTIFICAÇÃO

2.1. O senhor VILSON NEVES DE OLIVEIRA fica NOTIFICADO para, querendo, apresentar manifestação, defesa, documentos ou esclarecimentos no âmbito do Processo de Tomada de Contas Especial nº 5-13519/2024, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste edital.

2.2. O não comparecimento ou ausência de manifestação no prazo acima implicará o regular prosseguimento do processo, podendo ser declarada à revelia, com julgamento e imputações cabíveis com base nos elementos disponíveis nos autos.

3. LOCAL PARA MANIFESTAÇÃO

A manifestação deverá ser protocolada junto a Comissão Tomada de Contas da SEMED – na Supervisão Geral Administrativa, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 1.853 – bairro Casa Preta – Ji-Paraná-RO.

4. PUBLICAÇÃO

Este edital será publicado no:

- Diário Oficial do Município de Ji-Paraná;
- Jornal de grande circulação estadual;
- Site oficial do Município, se necessário.

Ji-Paraná-RO., em 17 de novembro de 2025

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Presidente da Comissão



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Edital	Notificação	17/11/2025
ID: 2197146	Processo	
CRC: 0F484CE2	Documento	
Processo: 5-13519/2024		
Usuário: WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO		
Criação: 17/11/2025 11:51:45	Finalização: 17/11/2025 11:53:48	
MD5: 9C5933BB710D76A7879BD41EE306D7CC		
SHA256: DA8E7B6F379B83BA415E1CB991976A778344BD1B9E725EC72FAF17FD156BC016		

Súmula/Objeto:

Edital de Notificação

INTERESSADOS

COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO	17/11/2025 11:51:45
------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	17/11/2025 11:51:45
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Despacho 6	17/11/2025	2197186
------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO	SUPERVISOR GERAL ADMINISTRATIVO	17/11/2025 11:56:15
--	-------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2197146 e o CRC 0F484CE2.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 1-13755/2025

Interessada: Fundação Cultural de Ji-Paraná

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e aplicação de adesivo com qualidade D3000, tamanho 1,70mx4,80m, com impressão fotográfica em alta resolução (1440DPI), aplicado em chapa Tec bond, destinado à composição de mural urbano com as fotos vencedoras do concurso fotográfico promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná, em atendimento à programação comemorativa do Aniversário do Município que acontecerá nos dias 21, 22 e 23 de novembro e 06 de dezembro de 2025, visando promover a valorização da produção artística local e a democratização do acesso à cultura, por meio da instalação de um Mural Urbano composto pelas fotografias vencedoras do concurso fotográfico promovido pela Prefeitura Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO N° 1-13755/2025

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 048/SUPECOL/PMJP/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

Gráfica EPA EIREILI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.299.917/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 10.281,60 (dez mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 de Novembro de 2025.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/11/2025 às 14:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Termo de Homologação 75 de 17/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2198091 e CRC: A302E46E).

Pág. 1/2



ID: 2197146 e CRC: 0F484CE2

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2198091 e o código verificador A302E46E.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170034	17/11/2025	2198164
Documentos Relacionados			
1	Documento	Data	ID
	Ofício 398	17/11/2025	2195945

Referência: [Processo nº 1-13755/2025](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: [1-14131/2025](#)

Interessada: Fundação Cultural de Ji-Paraná

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiro civil, para prevenção e combate a incêndio, prestação de primeiros socorros, orientação ao público e atendimento a emergências durante a realização de eventos oficiais promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO N° [1-14131/2025](#)

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 049/2025, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

C. CREVELARO LTDA (AUDAZES), inscrita no CNPJ nº 17.377.372/0001-34, per fazendo o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 de Novembro de 2025.

Termo de Homologação 75 de 17/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2198091 e CRC: A302E46E).

Pág. 2/2

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 0041/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 81175
Protocolo 2511170034
Data/Hora: 17/11/2025 14:39:31
Grupo: 6 - Atos Administrativos
Sub-Grupo: 102 - Homologações.
Usuário: YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Documento

Número: 75
Ano: 2025
Data: 17/11/2025
Descrição: Termo de Homologação 75

Ementa

Termo de Homologação.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
85048	Termo de Homologação 75	PDF	17/11/2025 14:39:31	90A0B51F8BD1903ED47FFF26B00BA006	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 17 de novembro de 2025.

YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI
ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI, ASSESSOR (A) ESPECIAL - FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/11/2025 às 14:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Comprovante de Publicação (Portal) 2511170034 de 17/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2198164 e CRC: 4B15AF65).

Pág. 1/2

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2198164 e o código verificador 4B15AF65.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Termo de Homologação 75	17/11/2025	2198091

ATA DE ASSEMBLEIA



1



3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA PARA POSSE DA PRIMEIRA MESA DIRETORA E INSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO – AVANÇA JI-PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências do Centro de Convenções Prime House, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 134, bairro União, na cidade de Ji-Paraná – RO, realizou-se a Reunião Ordinária da Plenária e a Cerimônia de Posse da Primeira Mesa Diretora do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico de Ji-Paraná – AVANÇA JI-PARANÁ, instituído pela Lei Municipal nº 3.740, de 28 de fevereiro de 2025.

A sessão foi conduzida conforme programação previamente divulgada no cerimonial oficial. O evento contou com a presença de autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, lideranças empresariais, representantes de instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada.

1. Abertura

A solenidade teve início com as palavras de boas-vindas, destacando-se a trajetória do movimento Avança Ji-Paraná desde os seus primeiros passos em 16 de setembro de 2020, reunindo mais de duzentas pessoas e mais de sete mil horas de trabalho voluntário. Em seguida, foi executado o **Hino Nacional Brasileiro** pela **Orquestra em Ação**.

2. Apresentação Institucional

Foi exibido o **vídeo institucional do Avança Ji-Paraná**, apresentando a missão, os objetivos e a importância da união de forças para o desenvolvimento sustentável do município.

3. Composição do Dispositivo de Honra

Comiseram o dispositivo de honra:

- **Affonso Cândido**, Prefeito de Ji-Paraná e Presidente de Honra do Conselho;
- **Juiz Maximiliano Cavalcanti**, representando o Poder Judiciário;
- **Deputado Estadual Laerte Gomes**, representando a Assembleia Legislativa do

2



Estado de Rondônia;

- **Vereadora Rosana Pereira**, representando o Presidente da Câmara Municipal, vereador Marcelo Lemos;
- **Gederson Vigatti dos Santos**, Presidente atual do Conselho Avança Ji-Paraná.

4. Pronunciamentos

Fizeram uso da palavra:

Gederson Vigatti dos Santos, Presidente do Conselho Avança Ji-Paraná;

Vereadora Rosana Pereira;

Deputado Estadual Laerte Gomes;

Juiz Maximiliano Cavalcanti;

e **Prefeito Affonso Cândido**, que enalteceu a importância do Conselho como instrumento de diálogo e planejamento estratégico do município.

5. Posse da Primeira Mesa Diretora

Na sequência, foi realizada a **Posse da Primeira Mesa Diretora**, eleita para o biênio 2025/2026, composta por:

- **Osmar Farináci – Presidente**
- **Angelita Barboza – Vice-Presidente**
- **Liomar Carvalho – Secretário**

Durante a solenidade, o Presidente eleito Osmar Farináci realizou o ato solene de juramento de honra, proferindo as seguintes palavras:

“Prometo exercer com ética, responsabilidade e dedicação as funções que me foram confiadas na Mesa Diretora do Avança Ji-Paraná, atuando pelo bem coletivo, pelo desenvolvimento sustentável e pelo fortalecimento do diálogo entre os diversos setores da sociedade. Comprometo-me a servir ao Avança Ji-Paraná com humildade, espírito colaborativo e postura apolítica, colocando sempre o propósito coletivo acima de vaidades ou interesses pessoais.”

Após o juramento de honra, os membros foram oficialmente empossados mediante a entrega simbólica dos pins, realizada pelo Prefeito Affonso Cândido e pelo ex-presidente Gederson Vigatti.

6. Pronunciamentos dos Empossados

Os membros da Mesa Diretora fizeram breves pronunciamentos reafirmando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a ética e a transparência nas ações do Conselho.

7. Instituição das Câmaras Setoriais

Conduzida pelo Presidente Osmar Farináci, a proposta de criação das Câmaras Técnicas/Setoriais foi submetida à apreciação da Plenária do Conselho Avança Ji-Paraná, sendo aprovada por unanimidade dos membros efetivos presentes, em conformidade com o quórum deliberativo previsto na Lei nº 3.740/2025.

Foram instituídas as seguintes Câmaras Setoriais:

- I. Agronegócio
- II. Assistência Social
- III. Cultura
- IV. Desenvolvimento Econômico
- V. Educação
- VI. Esporte e Lazer
- VII. Gestão Pública e Governança
- VIII. Inovação e Tecnologia
- IX. Meio Ambiente e Sustentabilidade
- X. Planejamento e Desenvolvimento Urbano
- XI. Saúde
- XII. Turismo

8. Posse do Comitê Gestor e Comitê Estratégico

Foram empossados os membros do **Comitê Gestor**:

Ilzandra Garcia Almeida Lopes; Rubens Ribeiro Rodrigues; Maria Helina de Andrade Martins; Gilberto Borgio; e Elton Pereira de Oliveira.

Também tomaram posse os membros do **Comitê Estratégico**:

Gederson Vigatti dos Santos; Luiz Bernardo; Robson Ferreira Pêgo; Raquel Fernandes Magalhães Graeff; José Iovan Teixeira; e Willen Regis Bernardo de Aguiar.

D4Sign 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brasil



4

9. Posse dos Membros da Plenária

Na sequência, foi realizada a entrega dos pins de participação aos representantes titulares e suplentes das instituições públicas e privadas, conforme relação nominal registrada no cerimonial, compondo oficialmente a Plenária do Conselho Avança Ji-Paraná.

10. Homenagens

Foram homenageados os membros fundadores, equipes jurídicas, de comunicação e executiva, coordenadores das Câmaras Técnicas, voluntários e as entidades mantenedoras (CDL, Cresol e Credisid Ji-Cred), em reconhecimento à contribuição para a consolidação do Conselho.

Destacou-se homenagem especial ao senhor Luiz Bernardo, líder e referência no movimento, que fez uso da palavra representando os homenageados.

11. Encerramento

Encerrando a solenidade, registrou-se o agradecimento coletivo às instituições e voluntários que contribuíram para a criação e fortalecimento do Conselho. Foi reforçada a mensagem de união e propósito compartilhado em prol do futuro de Ji-Paraná.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos. Para constar, eu, Kariny Matias, secretária designada, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinária da Plenária para Posse da Primeira Mesa Diretora e Instituição das Câmaras Setoriais do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Estratégico – Avança Ji-Paraná, que será assinada pelo Presidente empossado, demais membros da Mesa Diretora e pelos membros da Plenária presentes.

Ji-Paraná – RO, 29 de outubro de 2025.

Composição completa da Plenária

Secretário Municipal de Planejamento – SEMPLAN

Titular: RENATO ANTONIO FUVERKI

Suplente: MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ**

Titular: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
Suplente: FRANCILANE MAGALHÃES SANTOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Titular: VALQUÍRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE
Suplente: IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR

Titular: LUIZ ADOLFO PETINATI DOMENE
Suplente: KEILA BARBOSA DA SILVA

Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP

Titular: LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO
Suplente: VILMA FÁTIMA MENDES

Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná – CDL

Titular: GEDERSON VIGATTI DOS SANTOS
Suplente: ROBSON ANTONIO DOS SANTOS

Cooperativas de Crédito

Titular: SERGIO SOUZA DA SILVA
Suplente: DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA

Cooperativas de Serviços

Titular: CELSO LUIZ MOULAZ
Suplente: VERÔNICA COSTA BASTOS

Instituições de Ensino Superior Privadas

Titular: JERÔNIMO VIEIRA DANTAS FILHO
Suplente: ANA LORENA ALVES DO CARMO



Suplente: JULIANO TRAMONTINI

Clube de Serviço – Representante 2

Titular: LUCIANO MARTINS MONTEZANI
Suplente: SEBASTIÃO ZACARIAS IURCZAKI

Sindicato Patronal

Titular: OSMAR FARINÁCIO
Suplente: JOSÉ RONALDO DOS REIS VIANA

Sindicato Laboral

Titular: EDMUNDO FERREIRA LIMA
Suplente: SAUL VICENTE PESSOA

Segurança Pública

Titular: EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Suplente: FERNANDO SANTOS SOUZA

Entidade do Terceiro Setor

Titular: ANGELITA FARIAS BARBOZA NOGUEIRA
Suplente: DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

Titular: DENIS PINTO DE FARIAS
Suplente: ELOIZA RUSCHEL CREMONESI BORGES

Câmara Municipal de Ji-Paraná – Representante Servidor

Titular: SIMONE NAIRA PERNIS ANDRADE
Suplente: RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: MARCIO DE LIMA PORTO
Suplente: CREONICE VILARIM

D4Sign 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brasil

D4Sign 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brasil

**Instituições de Ensino Superior Públicas**

Titular: WALTER FERREIRA SIQUEIRA
Suplente: LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO (Subseção de Ji-Paraná)

Titular: DOUGLAS WAGNER CODIGNOLA
Suplente: JULIAN CUADAL SOARES

Conselho Regional de Medicina – CRM (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: RODRIGO ZIPPARRO
Suplente: ERALDO PEREIRA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: RICARDO ARNALDO OTTO KICH
Suplente: THIAGO ROMANINI

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RO (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: DJALMA JOSÉ ARANTES
Suplente: ARIADNE FERNANDES ALVES GOES

Conselho Regional de Contabilidade – CRC/RO (Delegacia Ji-Paraná)

Titular: VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO
Suplente: ALINE KESS MENDES DE ALMEIDA

Segmento Religioso – Representante 1

Titular: SADRAQUE MUNIZ
Suplente: ERIK CÁSSIO BRITO BLANCO SANTANA

Segmento Religioso – Representante 2

Titular: VALDIR ANTÔNIO SANCHES
Suplente: ÉLIO JOSÉ LIMBERGER

Clube de Serviço – Representante 1

Titular: ODILO CESAR PAULIK

**Assinaturas**

Assinarão a presente ata **somente os membros efetivos presentes**, comprovando sua participação e concordância com as deliberações realizadas, por meio de assinatura **eletrônica via plataforma D4Sign, nos termos da legislação vigente**.

Mesa Diretora:

Osmar Farinácio
Presidente do Avança Ji-Paraná

Angelita Barboza
Vice-Presidente

Liomar Carvalho
Secretário

D4Sign 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. Brasil

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2025, 16:54:35

D4Sign
by ZUCCHETTI

ntp.br

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PLENÁRIA 29-10-2025 docx
pdf
Código do documento 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9

Assinaturas

Renato Antonio Faverki
semplanipa@gmail.com
Assinou

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA
andersonc.contador@gmail.com
Assinou

IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO
ivoneidepibeiro@gmail.com
Assinou

LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO
liomar.carvalho@gmail.com
Assinou

Vilma Fátima Mendes
vilma@ji-paranaccontabilidade.com.br
Assinou

Gederson Vigatti
gedersonvs@gmail.com
Assinou

Sérgio Souza da Silva
sergio.silva@cresol.com.br
Assinou

Jerônimo Vieira Dantas Filho
jeronimo.filho@afya.com.br
Assinou

Walter Ferreira Siqueira
walter.ferreira@fro.edu.br
Assinou

Ricardo Arnaldo Otto Kich
ricardokich@outlook.com
Assinou

DJALMA JOSE ARANTES
arantes.djalma3@gmail.com
Assinou

VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO
valdenilsontc@gmail.com
Assinou

Renato

Anderson e oliveira

IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO

LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO

Vilma Fátima Mendes

Gederson Vigatti

Sérgio Souza da Silva

Jerônimo Vieira Dantas Filho

Walter Ferreira Siqueira

Ricardo Kich

Djalma Jose Arantes

Valdenilson Teixeira Carvalho

QR Code

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2025, 16:54:35

D4Sign
by ZUCCHETTI

ntp.br

Eventos do documento

02 Nov 2025, 23:04:43
Documento 69682501-ace5-4e05-abe7-83b074981cc9 criado por AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-02T23:04:43-03:00

02 Nov 2025, 23:08:09
AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. REMOVEU o signatário val.luz@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-11-02T23:08:09-03:00

02 Nov 2025, 23:08:20
AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. REMOVEU o signatário andersonc.contador@gmail.com - DATE_ATOM: 2025-11-02T23:08:20-03:00

02 Nov 2025, 23:10:21
AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. REMOVEU o signatário brnovo@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-11-02T23:10:21-03:00

02 Nov 2025, 23:11:57
AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. REMOVEU o signatário robson@rondomolas.com.br - DATE_ATOM: 2025-11-02T23:11:57-03:00

03 Nov 2025, 08:01:41
Assinaturas iniciadas por AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:01:41-03:00

03 Nov 2025, 08:06:25
DENIS PINTO DE FARIAS Assinou (23a97d36-7c8a-42bb-8846-50078f3bfa50) - Email: denis.farias@ro.sebrae.com.br - IP: 187.36.93.18 (bb245d12.virtua.com.br porta: 49976) - Geolocalização: -10.85772045301303 -61.954182102446566 - Documento de identificação informado: 651.546.652-87 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:06:25-03:00

03 Nov 2025, 08:26:19
ALINE KESS MENDES DE ALMEIDA Assinou - Email: alinekess.cpa@gmail.com - IP: 177.124.184.151 (151.184.124-177.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 1702) - Documento de identificação informado: 974.953.602-91 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:26:19-03:00

03 Nov 2025, 08:36:29
VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO Assinou - Email: valdenilsontc@gmail.com - IP: 187.36.93.98 (bb245d62.virtua.com.br porta: 35656) - Geolocalização: -10.8817862 -61.9499335 - Documento de identificação informado: 238.040.252-34 - DATE_ATOM: 2025-11-03T08:36:29-03:00

03 Nov 2025, 13:24:17
ELOIZA RUSCHEL CREMONESE BORGES Assinou - Email: eloiza.cremonese@ro.sebrae.com.br - IP: 186.219.241.34,

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2025, 16:54:35

D4Sign
by ZUCCHETTI

ntp.br

ALINE KESS MENDES DE ALMEIDA
alinekess.cpa@gmail.com
Assinou

Erik Cassio Brito Blanco Santana
erik@milbanocontabil.com.br
Assinou

ELIO JOSÉ LIMBERGER
elio.limberger@gmail.com
Assinou

Luciano Martins Montezani
esp.lucianomontezani@gmail.com
Assinou

Sebastião Zacarias Iurcza
zacarias364@uol.com.br
Assinou

Osmar Farinacio
osmarfarinacio@gmail.com
Assinou

José Ronaldo dos Reis Viana
vianebarros@hotmail.com
Assinou

Edmundo Ferreira Lima
edmundo.liima@gmail.com
Assinou

Dayane Gimenez Silva Ferreira
dadaygimenez32@gmail.com
Assinou

Angelita Farias Barboza
angelitabarboza.fundjicred@gmail.com
Assinou

Denis Pinto de Farias
denis.farias@ro.sebrae.com.br
Assinou

Eloiza Ruschel Cremonese Borges
eloiza.cremonese@ro.sebrae.com.br
Assinou

Simone Naiara Pernis Andrade
snpernis@gmail.com
Assinou

RUSENILDA FARIA DE ALMEIDA AGUIAR
rosenilda.aguiar.jipa@gmail.com
Assinou

Marcio de Lima Porto
marciodelimaporto@gmail.com
Assinou

WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR
willenaguilar@hotmail.com
Assinou

Aline Kess

Erik Cassio Brito Blanco Santana

ELIO JOSE LIMBERGER

Luciano Martins Montezani

Sebastiao Zacarias Iurcza

Osmar Farinacio

José Ronaldo dos Reis Viana

Edmundo Ferreira Lima

Dayane Gimenez Silva Ferreira

Angelita

Denis Pinto de Farias

Eloiza Ruschel Cremonese Borges

Simone Naiara Pernis Andrade

Rusenilda Faria de Almeida Aguiar

Marcio de Lima Porto

Willen Regis Bernardo de Aguiar

QR Code

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2025, 16:54:35

170.85.22.112 (porta: 19302) - Geolocalização: -10.8823234 -61.9456808 - Documento de identificação informado: 950.318.802-44 - DATE_ATOM: 2025-11-03T13:24:17-03:00

03 Nov 2025, 14:30:58
JERÔNIMO VIEIRA DANTAS FILHO Assinou - Email: jeronimo.filho@afya.com.br - IP: 177.203.133.134 (177.203.133.134 porta: 32106) - Documento de identificação informado: 008.841.272-57 - DATE_ATOM: 2025-11-03T14:30:58-03:00

03 Nov 2025, 14:32:34
GEDERSON VIGATTI Assinou - Email: gedersonvs@gmail.com - IP: 160.238.163.203 (160.238.163.203.pelikan.net.br porta: 15830) - Documento de identificação informado: 720.632.972-15 - DATE_ATOM: 2025-11-03T14:32:34-03:00

03 Nov 2025, 15:33:26
DAYANE GIMENEZ SILVA FERREIRA Assinou - Email: dadaygimenez32@gmail.com - IP: 186.226.220.149 (149.220-226-186.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 11646) - Geolocalização: -10.9075187 -61.914339 - Documento de identificação informado: 963.804.542-68 - DATE_ATOM: 2025-11-03T15:33:26-03:00

03 Nov 2025, 15:33:55
AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. ADICIONOU o signatário willenaguilar@hotmail.com - DATE_ATOM: 2025-11-03T15:33:55-03:00

03 Nov 2025, 16:40:54
OSMAR FARINACIO Assinou - Email: osmarfarinacio@gmail.com - IP: 200.173.172.15 (200.173.172.15 porta: 57128) - Documento de identificação informado: 271.950.582-04 - DATE_ATOM: 2025-11-03T16:40:54-03:00

03 Nov 2025, 17:48:51
LIOMAR DOS SANTOS CARVALHO Assinou - Email: liomar.carvalho@gmail.com - IP: 179.68.209.56 (179.68.209.56 porta: 62294) - Geolocalização: -8.744144219083132 -63.8877896878106 - Documento de identificação informado: 272.509.112-87 - DATE_ATOM: 2025-11-03T17:48:51-03:00

03 Nov 2025, 21:31:39
EDMUNDO FERREIRA LIMA Assinou - Email: edmundo.liima@gmail.com - IP: 191.223.232.216 (191.223.232-216.user3p.v-tal.net.br porta: 36326) - Geolocalização: -10.895511084246351 -61.905139982758 - Documento de identificação informado: 139.556.912-68 - DATE_ATOM: 2025-11-03T21:31:39-03:00

04 Nov 2025, 08:11:59
SÉRGIO SOUZA DA SILVA Assinou - Email: sergio.silva@cresol.com.br - IP: 177.124.186.91 (91-186-124-177.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 61798) - Geolocalização: -10.8658688 -61.9544576 - Documento de identificação informado: 696.060.482-68 - DATE_ATOM: 2025-11-04T08:11:59-03:00

04 Nov 2025, 08:56:08
WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR Assinou (74014604-4b5b-4d95-a5bf-d4ea1335e2ad) - Email: willenaguilar@hotmail.com - IP: 160.238.160.34 (160.238-160-34.pelikan.net.br porta: 7420) - Documento de identificação informado: 786.999.672-68 - DATE_ATOM: 2025-11-04T08:56:08-03:00

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 05 de Novembro de 2025, 16:54:35

04 Nov 2025, 09:53:39
 SIMONE NAIARA PERNIS ANDRADE **Assinou** - Email: snpernis@gmail.com - IP: 187.27.145.253 (187-27-145-253.3g.claro.net.br porta: 4722) - **Geolocalização: -10.877439250660728 -61.95676495083759** - Documento de identificação informado: 715.759.362-91 - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T09:53:39-03:00

04 Nov 2025, 09:55:18
 JOSÉ RONALDO DOS REIS VIANA **Assinou** - Email: vianaebarros@hotmail.com - IP: 186.226.222.164 (164-222-226-186.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 3144) - Documento de identificação informado: 191.453.902-82 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T09:55:18-03:00

04 Nov 2025, 09:56:07
 RUSENILDA FARIA DE ALMEIDA AGUIAR **Assinou** - Email: rosenilda.aguilar.jipa@gmail.com - IP: 168.197.11.234 (168.197.11.234 porta: 36042) - **Geolocalização: -10.877514 -61.9569627** - Documento de identificação informado: 408.878.982-20 - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T09:56:07-03:00

04 Nov 2025, 09:56:43
 ELIO JOSÉ LIMBERGER **Assinou** - Email: eliolimberger@gmail.com - IP: 160.238.163.215 (160-238-163-215.pelikan.net.br porta: 61468) - **Geolocalização: -10.8764857 -61.9054705** - Documento de identificação informado: 438.690.929-04 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T10:09:43-03:00

04 Nov 2025, 10:10:38
 ERIK CASSIO BRITO BLANCO SANTANA **Assinou** - Email: erik@mlibanocontabil.com.br - IP: 177.124.185.113 (113-185-124-177.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 8372) - Documento de identificação informado: 015.433.802-80 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T10:10:38-03:00

04 Nov 2025, 10:12:10
 RICARDO ARNALDO OTTO KICH **Assinou** - Email: ricardokich@outlook.com - IP: 187.32.83.186 (187-032-083-186.static.ctbctelecom.com.br porta: 59262) - **Geolocalização: -15.794776 -47.8932688** - Documento de identificação informado: 936.668.372-04 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T10:12:10-03:00

04 Nov 2025, 11:42:20
 RENATO ANTONIO FUVERKI **Assinou** - Email: semplanjipa@gmail.com - IP: 168.228.27.72 (27-228-168-72.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 20830) - **Geolocalização: -10.8806279 -61.9528745** - Documento de identificação informado: 306.219.179-15 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T11:42:20-03:00

04 Nov 2025, 11:50:51
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA **Assinou** - Email: andersonc.contador@gmail.com - IP: 187.27.147.71 (187-27-147-71.3g.claro.net.br porta: 44806) - Documento de identificação informado: 885.133.512-53 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T11:50:51-03:00

04 Nov 2025, 13:38:01
 MARCIO DE LIMA PORTO **Assinou** - Email: marciodelimaporto@gmail.com - IP: 191.223.232.58 (191-223-232-58.user3p.v-tal.net.br porta: 13156) - **Geolocalização: -10.8893035 -61.9249271** - Documento de identificação informado: 851.694.712-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T13:38:01-03:00

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 05 de Novembro de 2025, 16:54:35

04 Nov 2025, 19:47:18
 WALTER FERREIRA SIQUEIRA **Assinou** - Email: walter.ferreira@ifro.edu.br - IP: 191.58.90.98 (191.58.90.98 porta: 39610) - **Geolocalização: -5.8780317 -35.1777628** - Documento de identificação informado: 730.082.226-68 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T19:47:18-03:00

05 Nov 2025, 14:11:27
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **douglas.barbosacresol.com.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:11:27-03:00

05 Nov 2025, 14:11:44
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **ariadnef.arq@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:11:44-03:00

05 Nov 2025, 14:12:27
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **valdirsanches8@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:12:27-03:00

05 Nov 2025, 14:12:38
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **creonicevi@yahoo.com.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:12:38-03:00

05 Nov 2025, 14:14:10
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **svpessoahotmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:14:10-03:00

05 Nov 2025, 14:14:43
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **gutembergues@tjro.jus.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:14:43-03:00

05 Nov 2025, 14:15:02
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **thiagoromanini@hotmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:15:02-03:00

05 Nov 2025, 14:15:52
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **leticia.carvalho@ifro.edu.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:15:52-03:00

05 Nov 2025, 14:16:08
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **sadraquemuniz@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:16:08-03:00

05 Nov 2025, 14:16:37
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **odilopaulik61@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:16:37-03:00

05 Nov 2025, 14:16:49

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 05 de Novembro de 2025, 16:54:35

identificação informado: 851.694.712-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T13:38:01-03:00

04 Nov 2025, 15:03:12
 VILMA FÁTIMA MENDES **Assinou** - Email: vilma@ji-paranacontabilidade.com.br - IP: 191.220.51.227 (191-220-51-227.user3p.v-tal.net.br porta: 52188) - **Geolocalização: -10.878976 -61.9216896** - Documento de identificação informado: 341.000.912-49 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T15:03:12-03:00

04 Nov 2025, 16:04:18
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **marcelojiparana@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:04:18-03:00

04 Nov 2025, 16:04:28
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **francicont@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:04:28-03:00

04 Nov 2025, 16:04:48
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **cocomarj@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:04:48-03:00

04 Nov 2025, 16:04:57
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **ana.carmo@afya.com.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:04:57-03:00

04 Nov 2025, 16:42:18
 LUCIANO MARTINS MONTEZANI **Assinou** (e89c8661-652a-46cf-8bdc-6d681b56237f) - Email: esp.lucianomonteza@gmail.com - IP: 179.68.192.153 (179.68.192.153 porta: 36560) - **Geolocalização: -10.882882882884 -61.96120920953262** - Documento de identificação informado: 724.473.032-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:42:18-03:00

04 Nov 2025, 16:47:27
 IVONEIDE PANDIQUE RIBEIRO **Assinou** - Email: ivoneidepreibeiro@gmail.com - IP: 186.226.220.209 (209-220-226-186.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 36666) - **Geolocalização: -10.8813084 -61.967219** - Documento de identificação informado: 848.505.582-91 - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T16:47:27-03:00

04 Nov 2025, 17:02:40
 SEBASTIÃO ZACARIAS IURCZAKI **Assinou** - Email: zacarias364@uol.com.br - IP: 189.40.89.116 (116.89.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 56206) - **Geolocalização: -10.8904405 -61.9312674** - Documento de identificação informado: 397.983.219-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T17:02:40-03:00

04 Nov 2025, 18:01:33
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **adm.coocamarji@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-04T18:01:33-03:00

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 05 de Novembro de 2025, 16:54:35

AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **edvaldo.elias@hotmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:16:49-03:00

05 Nov 2025, 14:17:10
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **robson@rondomolas.com.br** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:17:10-03:00

05 Nov 2025, 14:21:56
 DJALMA JOSE ARANTES **Assinou** - Email: arantes.djalma3@gmail.com - IP: 179.255.229.204 (179-255-229-204.user3p.v-tal.net.br porta: 60118) - Documento de identificação informado: 009.862.298-65 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:21:56-03:00

05 Nov 2025, 14:54:54
 ANGELITA FARIAS BARBOZA **Assinou** - Email: angelitabarboza.fundijicred@gmail.com - IP: 131.161.35.153 (153-35-161-131.in-addr.arpa.host.souuni.com porta: 24686) - Documento de identificação informado: 748.924.282-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T14:54:54-03:00

05 Nov 2025, 16:04:16
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **keilabsilva69@gmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T16:54:16-03:00

05 Nov 2025, 16:54:22
 AVANÇA JI-PARANÁ (b8e00f6d-d749-4567-9877-08f8b7baa75a). Email: avanca.jiparana@gmail.com. **REMOVEU** o signatário **val.luz@hotmail.com** - **DATE_ATOM:** 2025-11-05T16:54:22-03:00

Hash do documento original
 (SHA256):b859dd474ec907204d255c7594cb192576f1fc3c9980673aecd649aa0465ed
 (SHA512):41853f34a8f20e0eb79e21b678d1653a4cd725a428dacd43f16042625fd8674d146eae30a6f8d7a52a3a56bd4b5a37ab43459b2d3ba8651ff1c0b0a27419a0e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil
 Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
 Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
 Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIAS FCJP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Processo Administrativo:** 1-14298/2025**Interessada:** Fundação Cultural de Ji-Paraná**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de roda gigante para a realização das festividades alusivas ao aniversário da cidade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 1-14298/2025

HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 042/2025, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa:

SMAILLEY STENZEL DIVERSOES - ME, CNPJ: 34.608.205/0001-76, no valor total de R\$ 62.220,58 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

Ao setor de contabilidade para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 17 de novembro de 2025.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural
Decreto nº 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 17/11/2025 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2197565 e o código verificador 1A3123D0.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170026		17/11/2025	2197651

Homologação 001 de 17/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2197565 e CRC: 1A3123D0).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 398		17/11/2025	2195945

Referência: [Processo nº 1-14298/2025](#).

Docto ID: 2197565 v1

Cumpre-se, Publique-se.	(Assinado eletronicamente) Keila Barbosa da Silva Presidente Decreto n.0041/2025																				
<hr/>																					
<p>Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p> Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 17/11/2025 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.</p> <p> A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2195521 e o código verificador 9366A055.</p>																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Cientes</th> </tr> <tr> <th>Seq.</th> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Data/Hora</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>NATHALIA COLDEBELLA DAS NEVES</td> <td>***.793.042-**</td> <td>17/11/2025 09:39</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA</td> <td>***.740.432-**</td> <td>17/11/2025 09:44</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>JOSIANY CORREIA TONETTE LEMOS</td> <td>***.441.672-**</td> <td>17/11/2025 13:59</td> </tr> </tbody> </table>		Cientes				Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	1	NATHALIA COLDEBELLA DAS NEVES	***.793.042-**	17/11/2025 09:39	2	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	***.740.432-**	17/11/2025 09:44	3	JOSIANY CORREIA TONETTE LEMOS	***.441.672-**	17/11/2025 13:59
Cientes																					
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora																		
1	NATHALIA COLDEBELLA DAS NEVES	***.793.042-**	17/11/2025 09:39																		
2	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	***.740.432-**	17/11/2025 09:44																		
3	JOSIANY CORREIA TONETTE LEMOS	***.441.672-**	17/11/2025 13:59																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Anexos</th> </tr> <tr> <th>Seq.</th> <th>Documento</th> <th>Data</th> <th>ID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Comprovante de Publicação (Portal) 2511170022</td> <td>17/11/2025</td> <td>2196506</td> </tr> </tbody> </table>		Anexos				Seq.	Documento	Data	ID	1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170022	17/11/2025	2196506								
Anexos																					
Seq.	Documento	Data	ID																		
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170022	17/11/2025	2196506																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Documentos Relacionados</th> </tr> <tr> <th>Seq.</th> <th>Documento</th> <th>Data</th> <th>ID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Ofício 398</td> <td>17/11/2025</td> <td>2195945</td> </tr> </tbody> </table>		Documentos Relacionados				Seq.	Documento	Data	ID	1	Ofício 398	17/11/2025	2195945								
Documentos Relacionados																					
Seq.	Documento	Data	ID																		
1	Ofício 398	17/11/2025	2195945																		
Referência: Processo nº 1-11031/2025 .																					
Docto ID: 2195521 v1																					



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 063/PMJP/GAB/FCJP/2025

Nomeia Gestor para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 112/FUND.CULTURAL/PMJP/205 do Processo Administrativo 1- 1031/2025, que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa SUMMER PRODUÇÕES LTDA, cnpj: 55.779.207/0001-06

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo [1-11031/2025](#);

Considerando o artigo 119 da Lei Federal n. 14.133/2025 e a [Instrução Normativa 04/2024 de 23/07/2024 \(ID 1064860\)](#)

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo:

Gustavo Athayde Nascimento, matrícula nº 0168, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo para exercer as funções de Gestor do contrato.

Contrato esse nº. 112/FUND.CULTURAL/PMJP/205 tendo como objeto prestação de serviços artísticos da banda Fraternidade João Paulo II, com duração aproximada de 1h30min, para compor a programação oficial das comemorações do 48º aniversário de emancipação política do município de Ji-Paraná, no espaço Beira Rio Cultural., empresa Summer Produções LTDA, inscrita sob o CNPJ N. 55.779.207/0001-06, conforme Processo Administrativo [1-11031/2025](#).

Art. 2º O servidor nomeado no Art. 1º atuara como Gestor e será responsável por administrar e supervisionar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme Instrução Normativa 04/2024 de 23/07/2024 ([ID 1064860](#)).

Art. 3º Dentre outras, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei, é de responsabilidade do gestor do contrato:

I - Dar publicidade e fazer constar no processo administrativo respectivo o termo de início e encerramento da execução do contrato;
II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos, alertando tempestivamente à Alta Administração, para abertura de nova contratação ou renovação;
III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;
IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;
VI - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;
VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;
VIII - Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc.;
IX - Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação do documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc.), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal;
X - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo IN n. 004/CGM/PM/JP;
XI - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo N n. 002/CGM/PM/JP;
XII - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo IN n. 002/CGM/PM/JP;
XIII - Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;
XIV - Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado;
XV - Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso;
XVI - Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa;
XVII - Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.
XVIII - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilizações, se for o caso;
XIX - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjunta (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,
Publique-se.**

**Keila Barbosa da Silva
Presidente**

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

**SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE**
FUNDAÇÃO CULTURAL, em 17/11/2025 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19
do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

QR A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2195660 e o código verificador 846607AD.

Cientes		CPF	Data/Hora
Seq. 1	Nome GUSTAVO ATHAYDE NASCIMENTO	***.975.622-**	17/11/2025 09:59
Anexos			
Seq. 1	Documento Comprovante de Publicação (Portal) 2511170020	Data 17/11/2025	ID 2196201
Documentos Relacionados			
Seq. 1	Documento Ofício 398	Data 17/11/2025	ID 2195945
Referência: Processo nº 1-11031/2025 .			

Docto ID: 2195660 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº 064/PMJP/GAB/FCJP/2025

Nomeia Gestor para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 112/FUND.CULTURAL/PMJP/205 do Processo Administrativo [1-11031/2025](#), que entre si celebram a Fundação Cultural de Ji-Paraná e a empresa SUMMER PRODUÇÕES LTDA, cnpj: 55.779.207/0001-06

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 3487/2022**, e através do Decreto Nº 0041 de 06 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo [1-11031/2025](#)

Considerando o artigo 119 da Lei Federal n. 14.133/2025 e a [Instrução Normativa 04/2024 de 23/07/2024 \(ID 1064860\)](#)

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo:

Yasmim Mauriele Oliveira Gradini, matrícula nº 0157, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial para exercer as funções de Fiscal do contrato.

Contrato esse nº. 112/FUND.CULTURAL/PMJP/205 tendo como objeto prestação de serviços artísticos da banda Fraternidade João Paulo II, com duração aproximada de 1h30min, para compor a programação oficial das comemorações do 48º aniversário de emancipação política do município de Ji-Paraná, no espaço Beira Rio Cultural., empresa Summer Produções LTDA, inscrita sob o CNPJ N. 55.779.207/0001-06, conforme Processo Administrativo [1-11031/2025](#).

Art. 2º A servidora nomeada no Art. 1º atuara como Fiscal e será responsável por administrar e fiscalizar todo ciclo de vida dos documentos contratuais, conforme [Instrução Normativa 04/2024 de 23/07/2024 \(ID 1064860\)](#)

Art. 3º Dentre outras, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei, é de responsabilidade do gestor do contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II - Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
III - Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
IV - Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
V - Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilizações, se for o caso;
VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
VII - Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
VIII - Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação, caso necessário;
IX - Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento.
X - Preencher checklist;
XI - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II.
XII - Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados.
XIII - Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis.
XIV - Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/IP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização.
XV - Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento.
XVI - Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento.
XVII - Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação

Ji-Paraná/RO, data da assinatura.

**Cumpre-se,
Publique-se.**

(assinado eletronicamente)
Keila Barbosa da Silva
Presidente
Decreto n.0041/2025



Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 17/11/2025 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2195812 e o código verificador EA7D8426.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI	***.653.722-**	17/11/2025 09:41
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511170017	17/11/2025	2195923
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 398	17/11/2025	2195945

Referência: [Processo nº 1-11031/2025](#).

Docto ID: 2195812 v1

ERRATA FCJP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ERRATA

O Município de Ji-Paraná, por meio da Fundação Cultural de Ji-Paraná em face aos documentos acostados aos id's [Estudo Técnico 54 de 10/11/2025 \(ID 2179782\)](#) e [Declaração de existência de recursos DECLARAÇÃO DE RECURSOS de 07/11/2025 \(ID 2176030\)](#), torna pública e oficializa a presente errata ao contrato em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê:

9	DIAR	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL MÉDIO PORTO, COM 3000 WATTS DE POTÊNCIA: COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO PA DE NO MÍNIMO 8 CAIXAS LINE ARRAY, 8 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO, MICROFONE SEM FIO, VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS2, 02 BASTÔES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270MHZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 DB, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO, 02 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL, MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.	2	R\$ 3.498,00	R\$ 6.996,00
---	------	---	---	--------------	--------------

Leia-se:

9	DIAR	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL MÉDIO PORTO, COM 3000 WATTS DE POTÊNCIA: COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO PA DE NO MÍNIMO 8 CAIXAS LINE ARRAY, 8 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO, MICROFONE SEM FIO, VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS2, 02 BASTÔES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270MHZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 DB, DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO, 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO, 02 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL, MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS.	2	R\$ 4.887,00	R\$ 9.774,00
---	------	---	---	--------------	--------------

A presente errata corrige o equívoco no momento de digitação e elaboração dos referidos documentos.

Pág: 3/3

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 322/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 17 SUPECOL/CMJP/2025 ([ID 137293](#)), através da Agente de Contratação e equipe de apoio, originária do Processo Administrativo nº 322/CMJP/2025, do Parecer da Procuradoria nº 103/PROC/CMJP/2025 ([ID 137773](#)), e da Unidade de Controle Interno nº 318/UCCI/CMJP/2025 ([ID 137853](#)), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULO OFICIAL**, da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e após análise das condições oferecidas pela **START RESTORS CAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **61.858.186/0001-09** verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmado no valor total de R\$ 4.748,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais), com base no artigo 72 c/c artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 17 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Decreto n.0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL, em 18/11/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2198721 e o código verificador **CACDBDE2**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2511180013	18/11/2025	2199290
1	Ofício 398	17/11/2025	2195945

Referência: [Processo nº 1-14331/2025](#).

Docto ID: 2198721 v1

MARCELOJOSÉ DE LEMOS

Presidente da CMJP

Errata 001 de 18/11/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2198721 e CRC: CACDBDE2).

Pág: 2/2